

CONTRATANTE no período de 01/04/2025 à 30/04/2025 (Abril/2025) no valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), Nota fiscal nº 1852, doc. 101535608, e o período de 01/05/2025 à 31/05/2025 (Maio/2025) no valor de R\$ 306.590,00 (trezentos e seis mil quinhentos e noventa reais), Nota Fiscal nº 1862, doc. 103073331, e o período de 01/06/2025 à 30/06/2025 (Junho/2025) no valor de R\$ 296.700,00 (duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais), Nota Fiscal nº 1881, doc. 104749523, em condições satisfatórias e sem cobertura contratual, conforme justifica apresentada no doc. 110117756.  
**VALOR:** R\$ 899.990,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 3.149/80, pelo artigo 149, da Lei Federal nº 14.133/21, e pelo Enunciado nº 08/PGE-RJ, no que for aplicável.  
**PROCESSO Nº SEI-310001/002075/2025.**

Id: 2686439

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2024.  
**OBJETO:** Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência.  
**PARTES:** Fundação para a Infância e Adolescência (FIA/RJ) e a empresa FXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses com efeitos a partir de 06/02/2026.  
**VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.007.450,88(um milhão, sete mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 2.923.065,60 (dois milhões, novecentos e vinte e três mil sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/10/2025.  
**FUNDAMENTO:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-310005/000616/2023.**

Id: 2686514

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 02.10.2025  
PÁGINA 28 - 1ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI-300001/001902/2025

Onde se lê:

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| ANNA CAROLINA DE ALMEIDA            | PARTICIPACAO OLIMPICA MAIA |
| BRENDA DE CARVALHO COELHO GONCALVES | INTERNACIONAL B            |
| EMILY DE SOUZA GOMES                | NACIONAL A                 |
| ENZO LIUTH ARGOLO NOBRE             | NACIONAL A BASE            |
| GABRIELLE ASSIS DA SILVA            | INTERNACIONAL B            |
| JADE VILLAS BOAS HERDY              | NACIONAL A                 |
| JULIA TINOCO BERNARDES DE SOUZA     | NACIONAL A                 |
| KAYKY MIRANDA RODRIGUES             | INTERNACIONAL A OURO       |
| NICOLAS DOS SANTOS MARCO            | NACIONAL A                 |
| NICOLE BELLO DE CAMPOS              | INTERNACIONAL A PRATA      |
| SOPHIA MELLO DA SILVEIRA            | NACIONAL A BASE            |
| VINICIUS MENDONCA FONSECA           | NACIONAL A BASE            |
| VITTOR GUIMARAES ROCHA              | NACIONAL A BASE            |
| LUAN DA SILVA MOSA CRUZ             | INTERNACIONAL B            |
| DAYANNY MIRANDA DA SILVA            | NACIONAL A                 |
| MARCELO SOARES LIMA DE MELLO        | INTERNACIONAL B            |

Leia-se:

|                                     |                      |
|-------------------------------------|----------------------|
| ANNA CAROLINA DE ALMEIDA            | NACIONAL A MAIA      |
| BRENDA DE CARVALHO COELHO GONCALVES | INTERNACIONAL A OURO |
| EMILY DE SOUZA GOMES                | NACIONAL A BASE      |

Tabela nº 1 - Ampla Concorrência

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                                      |
|-----------------|-------------------------------------------|
| 10000785        | MATHEUS LUCAS MOREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA |

Desistência/Reclassificação para fim de fila - Ampla Concorrência

| Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                            | Situação                                  |
|-----------------|---------------------------------|-------------------------------------------|
| 10001893        | NELSON CID RODRIGUES SERRA NETO | Reclassificado para fim da fila, a pedido |

O candidato que não enviar a documentação no prazo assinalado será considerado desistente da vaga e será convocado o candidato com a colocação imediatamente posterior.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DE RESPONSABILIZAÇÃO

EDITAL

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO** designada pela PORTARIA CGE/COR-REG Nº 1294 de 17 de junho de 2025, publicada no DOERJ Nº 109, PARTE I, em 18 de junho de 2025, no uso de suas atribuições e valendo-se do disposto no § 4º, do art. 15 do Decreto Estadual nº 46.366/2018, combinado com o artigo 256 do Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a pessoa jurídica **GLOBAL 233 COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº 07.476343/0001-76, através de seu representante legalmente constituído, para tratar de assunto do interesse da empresa, no Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº SEI-320001/000579/2024, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, à sede deste órgão sito a Avenida Erasmo Braga, nº 118, 12º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, através de agendamento de dia e horário, a ser realizado através do endereço eletrônico [suprec.cre@cge.rj.gov.br](mailto:suprec.cre@cge.rj.gov.br), a fim de tomar ciência dos fatos e obter informações acerca do acompanhamento dos atos instrutórios.

Id: 2686461

|                                 |                        |
|---------------------------------|------------------------|
| ENZO LIUTH ARGOLO NOBRE         | NACIONAL A             |
| GABRIELLE ASSIS DA SILVA        | INTERNACIONAL A BRONZE |
| JADE VILLAS BOAS HERDY          | NACIONAL A BASE        |
| JULIA TINOCO BERNARDES DE SOUZA | DENACIONAL A BASE      |
| KAYKY MIRANDA RODRIGUES         | INTERNACIONAL A BRONZE |
| NICOLAS DOS SANTOS MARCO        | NACIONAL A BASE        |
| NICOLE BELLO DE CAMPOS          | INTERNACIONAL A OURO   |
| SOPHIA MELLO DA SILVEIRA        | INTERNACIONAL A PRATA  |
| VINICIUS MENDONCA FONSECA       | NACIONAL A             |
| VITTOR GUIMARAES ROCHA          | NACIONAL A             |
| LUAN DA SILVA MOSA CRUZ         | NACIONAL A             |
| DAYANNY MIRANDA DA SILVA        | NÃO CLASSIFICADO       |
| MARCELO SOARES LIMA DE MELLO    | NÃO CLASSIFICADO       |

Id: 2686531

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2022.  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Turismo e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURSIMO EIRELI.  
**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2022, relativo à prestação de serviços prestação de Serviços de Agência de Viagens, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do contrato.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar do término do contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/10/2025.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 496.875,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
**FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000831/2022.**

Id: 2686552

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado com base no processo SEI-320001/001982/2025, fundamentado no Processo Administrativo nº SEI-260005/012195/2024 (index 106585232), tendo em vista o disposto no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, identidade funcional nº 2094126-9, instrutor de disciplina professor I, matrícula nº 2221323, vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16 h, no prazo de dez dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de Revelia, no Processo Administrativo Disciplinar supra, a que responde por abandono de cargo, período de 11/01/2024 à 20/01/2024, por transgressão ao artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2685528

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo SEI-320001/000777/2025, instaurado com base no processo administrativo SEI-030038/003743/2023 (index 97356781), tendo em vista o disposto

no artigo 70, parágrafo primeiro do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **ADRIANA CURVELLO PINTO TAVARES**, Professor Docente I - 18h, matrícula nº 09614231, ID Funcional: 3.568.805-0, Vínculo 02, que deverá comparecer à sede da referida Comissão Processante, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões, Centro/RJ, Tel: 2333-1887, no horário de 10h às 16h, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra, a que responde por abandono de cargo, fundamentado no artigo 52, inciso V, Parágrafo 1º, do Decreto Lei nº 220/75, disciplinado e regulamentado pelo R.E.F.P.C., aprovado pelo Decreto 2479/79, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96.

Id: 2685541

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/002113/2025, instaurado com base no processo administrativo nº SEI-150159/005028/2021, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber ao servidor Jorge Milton Camillo Pinto, Identidade Funcional nº 5029846-1, Técnico Assistente Administrativo, Matrícula 3064395-1, Vínculo 01 e Auxiliar de Controle de Endemias, Matrícula 27380405, Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada na cidade do Rio de Janeiro, na Avenida Erasmo Braga 118, 12º andar, Sala de Audiência 1, Centro/RJ, e-mail [ccsastro@cge.rj.gov.br](mailto:ccsastro@cge.rj.gov.br) ou [lggsanches@cge.rj.gov.br](mailto:lggsanches@cge.rj.gov.br), telefone 2333-1895, no horário de 10 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos no Processo Administrativo Disciplinar a que responde por acumulação ilícita de cargos, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2685841

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO  
DE AGENTES PÚBLICOS  
1ª COMISSÃO PERMANENTE  
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

**O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001402/2025 e nº SEI-030041/005196/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente EDITAL o servidor **LUCIANO DOS SANTOS RANGEL**, Identificação Funcional nº 44201141, Professor Docente I - 30 horas, Nível D, Referência 06, Matrícula nº 3.030.972-8, Vínculo 02, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, e-mail: [iscosta@cge.rj.gov.br](mailto:iscosta@cge.rj.gov.br), no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por inobservância aos artigos 38, 39, incisos III, IV, V, VIII, c/c artigo 44, artigo 50, inciso I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Neste o Colegiado deliberou por acolher para fins prescricionais o que consta nos Artigos 147, c/c Artigo 109, inciso VI, todos do Código Penal; Artigo 57, § 1º, do Decreto-Lei 220/1975, bem como no Enunciado nº 43/2019 da PGE/RJ, pelo suposto cometimento de Irregularidade no âmbito do C. E. Dr. Têlio Barreto/SEEDUC, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2686292

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

**1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO (1ª CONVOCAÇÃO)**

**O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em conformidade com o Edital do Concurso Público em epígrafe e de acordo com o disposto no Processo nº SEI-320001/001713/2023, tendo em vista a existência de candidatos desistentes, desclassificados e reclassificados para fim de fila referente à 10ª convocação publicada no DOERJ de 10/10/2025 para o cargo de Auditor do Estado, e ainda, tendo em vista o Parecer 19/2025/CGE/ASSJUR-GAV **CONVOCA** os candidatos relacionados abaixo na tabela 1 abaixo, conforme ordem de classificação, para entrega da documentação listada no Anexo I somente através do endereço e-mail [concurso@cge.rj.gov.br](mailto:concurso@cge.rj.gov.br) impreritavelmente no até o dia 17/10/2025.

A documentação que não tiver QR Code para validação, deverá ser em cópia autenticada em cartório.  
Não serão aceitos documentos fora dos padrões estabelecidos.

ANEXO I

| Relação da Documentação (original e cópia)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 fotos 3x4 fundo branco;<br>Carteira de identidade;<br>Carteira de habilitação (se houver);<br>CPF;<br>Certificado de reservista (se for o caso);<br>Comprovante de residência atualizado;<br>PIS/ PASEP;<br>Título de eleitor e comprovante de votação nas ultimas eleições;<br>Comprovante de escolaridade Diploma de nível superior compatível com o cargo;<br>Comprovante de estado civil (certidão nascimento, casamento, etc.);<br>Certidão de nascimento ou Identidade (com CPF) dos dependentes (se houver).<br>Certidão de antecedentes criminais da justiça federal, justiça estadual ou Distrito Federal e Certidão Eleitoral, ambas expedidas no máximo há 06 meses nos locais de residência dos últimos 5 (cinco) anos. (consultar os sites oficiais da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral da respectiva circunscrição de residência do candidato.) |

Id: 2686359

**VALOR:** R\$ 1.654.430,32 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos).  
**PRAZO:** 300 (trezentos) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/001798/2025.

Id: 2686498

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**\*INSTRUMENTO:** Contrato nº 0041/2025.  
**PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP e a empresa ANRX Construções e Serviços Ltda.  
**OBJETO:** contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução da obra de reforma dos equipamentos e da infraestrutura do sistema de climatização, grupo gerador e subestação do Centro Cultural João Nogueira, localizado na Rua Dias da Cruz, s/nº, bairro do Méier, município do Rio de Janeiro - RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**VALOR:** R\$ 4.665.000,00 (quatro milhões seiscentos e sessenta e cinco mil reais).  
**PRAZO:** 270 (duzentos e setenta) dias.  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.  
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-330003/001708/2025.  
\*Omitido no D.O. de 14/10/2025.

Id: 2686472

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 024/2025  
**PARTE:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa LLX - Ferreira e Silva Construções Ltda. ME.  
**OBJETO:** Formalização da da modificação de quantidades ao contrato nº 024/2025, relativo à execução de muro de contenção de talude e montante do CENTRO POP, localizado na rua Dr. Celso José de Carvalho, nº 945 - Jardim Meriti, em São João de Meriti/RJ.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025  
**VALOR:** Sem alteração do valor do contrato  
**FUNDAMENTO:** Art. 72 da Lei nº 13.303/2016 e art. 189, inciso I e art. 190, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330003/000815/2025.**

Id: 2686342

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO DE USO.  
**PARTE:** DER/RJ e Águas do Rio 1 SPE S.A.  
**OBJETO:** Rodovia Estadual RJ 106 - Implantação de adutora de água potável.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, "caput", da Lei nº 14.133/21, artigos 35 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 08/77 - Termo de Permissão, pelo inciso XXIII, do artigo 3º, do Anexo I, do Decreto nº 25.689/99, Deliberação nº 34/91, bem como pelas demais normas legais em vigor que venham a ser posteriormente editadas sobre a matéria.  
**PROCESSO Nº SEI- 330002/000325/2024.**

Id: 2686527

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
E OBRAS PÚBLICAS  
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMOS

**Termo de Autorização Provisória de Ocupação - APO,** de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e os autorizados abaixo relacionados, em conformidade com o contido nos procedimentos administrativos abaixo

mencionados, que versam sobre o processo de regularização fundiária de interesse social dos assentamentos a seguir relacionados:

**COMUNIDADE FAZENDA SÃO DOMINGOS (SEI-330005/000807/2024):** TAIANA TAVARES PESCKETTO e DENIS PERES BERNARDO - lote 18-B

**Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Uso** celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:  
**COMUNIDADE VILA MANGUEIRAL - PA SEI-330005/000301/2025 -** Quadra 08: PAULO VITOR DE SOUZA NERY - Lote 29 Unidade 1 A.

**Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARP,** de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:  
**COMUNIDADE VILA IÊDA II (SEI-330005/000659/2025):** Quadra 04: Valmir da Silva Targino - Lote 27  
**COMUNIDADE CAMINHO DOS CABUIÍS (SEI-330005/000773/2025):** Quadra 03: Carlos Eduardo Marques da Silva - Lote 17 Unid. 2A

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 01/10/2025  
PÁGINA 61 - 2º COLUNA

EXTRATO DE TERMOS

Processo nº SEI-150001/003499/2022

Onde se lê:...Fabiana Oliveira de Souza Lopes...  
Leia-se:... Expedito Lopes da Silva e Fabiana Oliveira de Souza Lopes...

Id: 2686563

Secretaria de Estado de  
Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO  
DE INTERESSE SOCIAL  
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2024.  
**PARTE:** CEHAB-RJ e a empresa EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato inicial para subscrição de software de apoio na adequação às obrigações da Lei Geral de Prestação de Dados Pessoais-LGPD, incluindo suporte técnico de serviços de instalação, treinamento e consultoria na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 2.764.952,63 (dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2025.  
**REGISTRO INTERNO:** Nº 037/2025.  
**FUNDAMENTO:** Despacho exarado no Processo Administrativo nº SEI 490002/001987/2024, Lei 13303/2016, Lei Estadual nº 287/1979 e Decreto Estadual 46188/2017.  
**PROCESSO Nº SEI-490002/003644/2025.**

Id: 2686502

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO** 4º (Quarto) Termo de Apostilamento ao Contrato nº 010/2023.  
**PARTE:** Secretaria de Estado das Cidades e a Empresa Construtora Axial LTDA.  
**OBJETO:** Retificação do percentual de acréscimo do objeto contratual, estabelecido na Cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo, em decorrência de erro material, para que, onde consta 24,92%, passe a constar 2,43%.  
**DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2025.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/000592/2025.**

Id: 2686392

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ nº 39/2023.  
**PARTE:** Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, e a sociedade empresária MDE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Concessão de reajuste do valor do contrato.  
**VALOR:** R\$ 12.924,11 (doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Nona, Parágrafo Nono, do Contrato PGE-RJ nº 39/2023.  
**PROCESSO Nº SEI-140001/040256/2024.**

Id: 2686424

programa

mais  
leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da  
IOERJ, que promove a democratização  
do acesso à leitura.



Dentro de um livro a gente  
encontra mais que histórias,  
encontra cidadania.



programamaisleitura



maisleitura@ioerj.rj.gov.br



Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Imprensa Oficial  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025 às 04:53:37 -0300.